Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 1839/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 66/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 66/2026, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 153/2026-GP, de 11 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a proibição de circulação de caminhões no perímetro urbano, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 229, de 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/02/2026 às 12:47:20
Documento Código: 3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2
Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.

Ofício n° 229/26

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 66/2026, de autoria do Vereador Paulo Debrito, por meio do qual solicita informações acerca da proibição da circulação de caminhões no perímetro urbano do Município, o Foztrans presta os seguintes esclarecimentos.

Conforme informado pela Receita Federal do Brasil, por intermédio do Auditor Fiscal Chefe do Porto Seco de Foz do Iguaçu, Sr. Rodrigo Meister, encontra-se em fase final de formalização ato normativo que deverá ser publicado ainda nesta semana, estabelecendo a obrigatoriedade de utilização da Perimetral Leste como rota exclusiva para o tráfego de caminhões com destino ao recinto aduaneiro.

No que se refere à fiscalização da circulação de veículos de carga no perímetro urbano, o Foztrans atua em estrita observância ao disposto no Decreto Municipal nº 26.801/2018, posteriormente atualizado pelo Decreto nº 27.649/2019, exercendo o poder de polícia administrativa nos limites e condições definidos pela legislação municipal vigente.

Com a publicação oficial da portaria e a consequente definição formal da nova rota obrigatória, espera-se que as transportadoras e operadores logísticos passem a orientar seus motoristas quanto ao cumprimento do trajeto estabelecido, o que contribuirá para a redução do tráfego de caminhões em vias urbanas sensíveis.

O Foztrans permanecerá acompanhando a implementação da medida e adotará as providências fiscalizatórias cabíveis no âmbito de suas competências legais.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes
Diretor Superintendente do Foztrans

Luiz Borella
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

40d65050-b32e-455f-b21b-377d883a6833

3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f

Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 24/02/2026 às 13:58:26 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 24/02/2026 às 18:06:50
Documento Código: 40d65050-b32e-455f-b21b-377d883a6833 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=40d65050-b32e-455f-b21b-377d883a6833

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/02/2026 às 12:47:20
Documento Código: 3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **229/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N° 66/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=40d65050-b32e-455f-b21b-377d883a6833
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
40d65050-b32e-455f-b21b-377d883a6833

Hash do Documento

EF466AFC288D7B103AAA1729C655F17A908B9056ACF51B71C7CAC0791E50C82B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 24/02/2026 18:06:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 24/02/2026 13:58:26 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/02/2026 às 12:47:20
Documento Código: 3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.839/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 66/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3aea3ac0-8274-4249-91df-9ded7a62e38f

Hash do Documento

E0DF3A2756452E88B0CC93033E64CFAC87F3533A57B98D3EF9FCF5C3FEA051BC

Anexos

REQ 66-2026.pdf - **3f5b6eb5-2257-44bb-aecc-66e0d666f12c**
RESPOSTA REQ 66-2026 - OFÍCIO- Nº 229-2026 - FOZTRANS.pdf - **5efbf599-9455-433d-ba62-77e9a2766474**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 25/02/2026 12:47:20 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.